



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE –FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-ICB



Cronograma e Critérios de Seleção de Doutorandos do PPGCF-FAC para Participar do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES

A Coordenação do PPGCF-FAC considerando que:

- 1- O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche aos Programas de Pós-Graduação;
- 2- A CAPES concede uma cota a mais de bolsa DS para cada aluno do Programa de Pós-graduação que participar do PDSE por 9 meses ou mais;
- 3- O PPGCF-FAC tem o interesse que seus Doutorandos participem do PDSE;
- 4- Os Programas de Pós-Graduação precisam selecionar entre seus doutorandos interessados em função de critérios estabelecidos na Portaria 69 de 2013 da CAPES;
- 5- A necessidade do PPGCF-FAC em planejar a distribuição de suas cotas de bolsas do PDSE;

Define o processo de submissão de proposta de participação dos seus doutorandos no PDSE e os critérios de seleção como se segue:

- Só poderão ingressar no PDSE doutorandos que tenham ingressado no PPGCF-FAC a mais de 1 ano;
- Só poderão ingressar no PDSE doutorandos que na data prevista para seu retorno ele não venha ultrapassar 42 meses de ingresso no PPGCF-FAC;

- Os Doutorandos do PPGCF-FAC interessados em ingressar no PDSE em maio e junho de 2014 devem submeter os documentos necessários à coordenação de curso até final de janeiro de 2014;

- Aos interessados em ingressar no PDSE de julho até novembro de 2014 devem submeter os documentos necessários à coordenação de curso até final de julho de 2014;

- A partir de 2015 os interessados em ingressar no PDSE de março a agosto deve dar início ao processo até novembro do ano anterior e os interessados em ingressar em setembro a janeiro deve dar início ao processo até março do mesmo ano submetendo os documentos necessários a coordenação de curso.

- A seleção dos Doutorandos para ingressar no PDSE contará com os seguintes critérios:

1 – Qualidade do Plano de Pesquisa proposto para realização no Exterior e sua adequação ao projeto de Tese;

2 – Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas;

3 - Tempo de participação no PDSE pretendido pelo candidato;

4 – Desempenho no Acompanhamento de Doutorando;

5 – Desempenho Acadêmico;

- A seleção será feita por uma comissão específica designada pela coordenação e será composta por no mínimo 3 pessoas, sendo o coordenador do curso (caso um dos candidatos seja orientando do coordenador, este será substituído pelo coordenador adjunto ou pelo membro mais antigo da Comissão Acadêmica), por um representante discente e por um doutor não pertencente ao quadro de docentes do PPGCF-FAC.